



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.987 - Ano 2023 – Terça-feira, 13 de Junho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

Lei Municipal nº 555, de 12 de junho de 2023.

EMENTA: Ratifica o 2º Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ratificadas, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto nº 6.017/2007, as alterações do Protocolo de Intenção do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano, cujo teor corresponde a alterações na redação do contrato e ao ingresso de novos municípios ao consórcio.

Art. 2º. As alterações de que tratam o Termo de Aditamento, nos termos do Art. 1º desta Lei, produzirão efeitos “ex tunc”, ficando convalidados todos os atos praticados pelo Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE, desde a sua constituição em 14 de janeiro de 2008.

Art. 3º. Integra esta lei, em forma de anexo, o Protocolo de Intenções com as respectivas alterações, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 4º. Ficam ratificadas em todos os seus termos as alterações realizadas no Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano - CISAPE.

Art. 5º. Ficam ratificadas e convalidadas todas as decisões das Assembleias Gerais realizadas desde a constituição do Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE até a presente data.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz (PE), em 12 de junho de 2023.

Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (PE) EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO

IV(QUARTO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº 020/2019

4º Termo Aditivo ao contrato nº020/2019, firmado entre o Município de Santa Cruz, por intermédio da Prefeita a Sra. Eliane Maria da Silva Soares (**Contratante**) e do outro empresa, **THIAGO RAMOS MELO**, com sede/ endereço na Praça Aureliano Alves de Souza, nº 026, bairro centro, na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco, inscrita no CPF sob o nº 080.367.704-90, neste ato representada por Sr. Thiago Ramos Melo, brasileiro, solteiro, autônoma, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 080.367.704-90, e da cédula de identidade nº 7381045- SDS-PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco (**Contratado**). OBJETO: Locação do veículo tipo FIAT UNO MILLE WEY ECON, 1.0, placa PGB 0942, ANO/MODELO 2012/2013, CHSSI:9BD15044AD6792783, cor prata, movido a álcool/gasolina, destinado a Secretaria de Administração e

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.987 - Ano 2023 – Terça-feira, 13 de Junho de 2023.

Finanças do Município para a realização dos serviços junto ao departamento de tesouraria para as localidades de Petrolina/Ouricuri/Araripina, e vice-versa, pelo período de 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 020/2019-PMSC, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula terceira do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 19 de abril de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Prazo de execução 12(doze) meses

Data de Assinatura: 19/04/2023

Santa Cruz – PE, 19 de ABRIL de 2023

Eliane Maria da Silva Soares

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO

**VI(SEXO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº
021/2019**

6º Termo Aditivo ao contrato nº021/2019, firmado entre o

Município de Santa Cruz, por meio do **FMS -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na com sede à na Rua Manoel Siqueira Campos nº91, na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC(MF) N.º 11.491.419/0001-00, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, Ordenadora de Despesa a Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileiro(a), solteira, inscrito no CPF sob o nº. 032.209.263-98, e da cédula de identidade nº 1319726933 - SDS-PE, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/PE (**Contratante**) e do outro empresa, **GRACICLEIDE GUIMARÃES BARBOZA**, pessoa física, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF nº 094.766.314-22, e da cedula de identidade nº 8.534.676, SDS - PE, com sede/ endereço na Rua Luiz Laureano, nº 305, bairro centro, na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco (**Contratado**). OBJETO: Locação de 01(um) veículo tipo passeio, com capacidade de no mínimo (05), pessoas sentadas, com potência mínima de 1.4, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para a realização dos serviços de condução de pacientes clínicos do TFD - Tratamento Fora Domicílio, para as localidades de Petrolina/Ouricuri/ Araripina, e vice - versa, pelo período de 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato Nº021/2019-PMSC, Nº006/2019-FMS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula terceira do instrumento de avença por igual período de que é de (12) doze) meses, com termino em 24 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.987 - Ano 2023 – Terça-feira, 13 de Junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Prazo de execução 12(doze) meses

Data de Assinatura: 24/04/2023

Santa Cruz – PE, 24 de ABRIL de 2023

Ryvalda Rodrigues Macêdo

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO

III(TERCEIRO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº 012/2020

3º Termo Aditivo ao contrato nº012/2020, firmado entre o Município de Santa Cruz, por meio do **FMS -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na com sede à na Rua Manoel Siqueira Campos nº91, na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC(MF) N.º 11.491.419/0001-00, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, Ordenadora de Despesa a Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileiro(a), solteira, inscrito no CPF sob o nº. 032.209.263-98, e da cédula de identidade nº 1319726933 - SDS-PE, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/PE (**Contratante**) e do outro empresa, **CDI-CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO E POR IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.651.631/0001-67, com Sede na Rua Tobias Barreto, nº07, Sala - C, centro na cidade de Petrolina - PE, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr Antonio Vinicius

Ramalho Leite, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 727.706.784-34 e da cédula de identidade nº 1.230.367, residente e domiciliado na cidade de Petrolina - PE (**Contratado**). OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem, compreendendo os EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em face da disposição contida no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula sexta do contrato 012/2020-PMSC, e comunicação interna da contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula terceira do instrumento de avença por igual período de que é de (12) doze meses, com termino em 20 de fevereiro de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Prazo de execução 12(doze) meses

Data de Assinatura: 20/02/2023

Santa Cruz – PE, 20 de FEVEREIRO de 2023

Ryvalda Rodrigues Macêdo

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO

IV(QUARTO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.987 - Ano 2023 – Terça-feira, 13 de Junho de 2023.

015/2020

4º Termo Aditivo ao contrato nº015/2020, firmado entre o Município de Santa Cruz, por intermédio da Prefeita a Sra. Eliane Maria da Silva Soares (**Contratante**) e do outro empresa, **ALEX SANDRO DA SILVA LINS 04261863464 - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 17.869.024/0001-84, estabelecida na Travessa Geracino Antonio Coelho, nº328, bairro IPSEP, Ouricuri - PE. Neste ato representado pelo o Sr. Alex Sandro da Silva Lins, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF nº 042.618.634-64, e da cédula de identidade nº 6653531, SSP - PE, residente na cidade de Ouricuri, Estado Pernambuco (**Contratado**). OBJETO: Contratação de empresa e/ou pessoa física para locação de 01(um) veículo tipo ônibus, com capacidade de no mínimo (35), lugares, pessoas confortavelmente sentadas, e máximo (44) pessoas confortavelmente sentadas, com ar condicionado, Acessibilidade para deficientes, combustível; óleo diesel, com motorista, para ficar a disposição do Município de Santa Cruz de (Segunda à Sexta Feira), destinados ao transporte escolar de estudantes para o IF - Sertão - Instituto Federal Campus Ouricuri, (Santa Cruz à Ouricuri, e vice - versa), pelo período de 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato Nº15/2020-PMSC, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula terceira do instrumento de avença por igual período de que é de (12) doze meses, com termino em 28 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas

do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Prazo de execução 12(doze) meses

Data de Assinatura: 28/03/2023

Santa Cruz – PE, 28 de MARÇO de 2023

Eliane Maria da Silva Soares

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO**

**III(TERCEIRO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº
026/2020**

3º Termo Aditivo ao contrato nº026/2020, firmado entre o Município de Santa Cruz, por intermédio da Prefeita a Sra. Eliane Maria da Silva Soares (**Contratante**) e do outro empresa, **GRÁFICA PROGRESSO – IVAN FERREIRA DA SILVA ME**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede/residente e domiciliada rua dos Industriários atrás da Banca, Nº 019, bairro centro atrás da Banca, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, inscrita no CGC(MF)/CPF(MF) sob o N.º 69.903.094/0001-05, neste ato representado por seu proprietário Sr. Ivan Ferreira da Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF(MF) nº418.632.324-00 e da cédula de identidade nº2.581.392 SSP/PE, residente na cidade de Petrolina Pernambuco (**Contratado**). OBJETO: Prestação de serviço de confecção e fornecimento de material impresso (material gráfico) e comunicação visual, destinados as diversas secretarias publicas municipais, Sec. Educação, do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

